



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0327/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear membro** da **COMISSÃO DE DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS** o advogado **Carlos Hamilton de Moura Pinho, OAB/BA nº. 26.802.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA